

Despacho

RT – 39/2018

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL NA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DOS CONCURSOS PARA RECRUTAMENTO DE PROFESSORES CATEDRÁTICOS, ASSOCIADOS E AUXILIARES DA UTAD

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado, em anexo, pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determino a publicitação, por este meio e no sítio <http://participe.utad.pt/>, do início do procedimento de elaboração dos REGULAMENTO GERAL DOS CONCURSOS PARA RECRUTAMENTO DE PROFESSORES CATEDRÁTICOS, ASSOCIADOS E AUXILIARES DA UTAD, com a seguinte informação:

ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO: Reitor;

RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO: Vice-Reitor para o Ensino, Professor Doutor José Luís Teixeira de Abreu Mourão;

DATA DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO: 1 de outubro de 2017;

OBJETO DO PROCEDIMENTO: Desenvolver as regras aplicáveis aos Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares, nos termos do artigo 83.º -A do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), com as alterações introduzidas pelo Decreto -Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

PRAZO E FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, os seus contributos para a elaboração da Universidade de Trás-os-

Montes e Alto Douro, subscrevendo uma ficha eletrónica de inscrição, com a faculdade de procederem à junção, pela mesma via, das suas sugestões.

AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS:

Ao abrigo do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, ultrapassado o prazo supramencionado, o responsável pela direção do procedimento publicará o projeto de regulamento, a fim de ser apreciado, num prazo de 30 dias úteis, por aqueles que se tenham constituído como interessados no presente procedimento.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, de 1 outubro de 2018.

O Reitor

António Fontainhas Fernandes



Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Reitoria – Despacho Reitoral